

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório do Juizado Esp. do Torcedor e dos Grandes Eventos Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos
Av. Erasmo Braga, 115 sala 608 - Lamina II - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Nº do Ofício : 360/2017/OF

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2017

Processo Nº: **0278330-29.2017.8.19.0001**

Distribuição: 27/10/2017

Classe/Assunto: Termo Circunstanciado - Promoção de Tumulto, Prática Ou Incitação de Violência (Lei 10.671/03 - Art. 41 B, e / Ou § 1º, I)


Autor do Fato: MARLON PARREIRA FAUSTINO e outro
Registro de Ocorrência 018-05575/2017 18ª Delegacia Policial

Autor da Infração: MARLON PARREIRA FAUSTINO - Endereço: RUA Mary Elza, n.º 560, - Areia Branca - Belford Roxo - RJ - CEP: 26112-310 Nacionalidade Brasileira Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ Data de Nascimento: 06/07/1992 idade: 25 Filiação: Pai - Marinaldo José Faustino Mãe - Rouse Parreira CPF: 14868767739 IFP/DETRAN: 265590356 Emissor: IFP/DETRAN

Prezado Senhor,

Pelo presente comunico a V.Sa. que o acusado acima qualificado encontra-se AFASTADO dos jogos do Fluminense neste estado pelo prazo de 06 (seis) meses, solicitando as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo em caso de descumprimento.

Atenciosamente,


Renata Serber Tavares Verissimo
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/26748
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao Ilmo Sr. Presidente da FERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **42EZ.K4D8.M1ZD.43WS**
Este código pode ser verificado em: www.tjri.jus.br – Serviços – Validação de documentos